

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se o paragrafo único do art. 1º do
Projeto de Lei nº 68/2018.

Fica modificado o paragrafo único do art. 1º, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º -

(...)

Parágrafo único: O Convênio terá validade até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos da lei.

Sala Presidente Tancredo Neves, 09 de julho de 2018.

Carlos Eduardo Ranzi

Vereador PMDB

Ildo Paulo Salvi

Rede Sustentabilidade